



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04




AUTORIZAÇÃO

À Sr^a
Marilene Moura Miranda
Secretária Municipal de Educação

Conforme solicitação feita a esta Secretaria Municipal de Educação, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração de Dispensa de Licitação que tem por objeto a **locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação desta municipalidade**, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Bom Lugar- MA, 30 de março de 2021.



AGAMENON SAMPAIO DE MELO
Ordenador de Despesa
Secretaria Municipal de Educação